

PORTARIA Nº 087/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

*"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008 e Decreto nº 030/2024.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Pública Municipal **ELENIR BENITES**, Matrícula 1169017-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL II - Classe "C", com carga horária de 20hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA Da Escola Municipal Indígena Professor Adriano Pires - Extensão Marechal Candido Rondon. A contar do dia 26/02/2024.

**Artigo 2º** - Para cumprimento de suas atribuições, fica concedido à prorrogação para 40hs semanais.

**Artigo 3º** - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo "SP-1".

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
18 de março de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 20/03/2024.

Número da edição: 3551

## Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 087/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

#### PORTARIA Nº 087/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008 e Decreto nº 030/2024.

#### **R E S O L V E :**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Pública Municipal **ELENIR BENITES**, Matrícula 1169017-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL II - Classe “C”, com carga horária de 20hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA Da Escola Municipal Indígena Professor Adriano Pires - Extensão Marechal Candido Rondon. A contar do dia 26/02/2024.

**Artigo 2º** - Para cumprimento de suas atribuições, fica concedido à prorrogação para 40hs semanais.

**Artigo 3º** - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo “SP-1”.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

18 de março de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO